

DECRETO Nº 25.620

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 20.241, DATADO EM 20 DE OUTUBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Artigo 3º, inciso IV do Decreto nº 20.241, de 20 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 24.629, de 01 de julho de 2014, no que se refere aos Representantes do Poder Legislativo, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - (...)

(...)

IV – Representantes do Poder Legislativo:

Titular: *Isaias Matos Vieira*

Suplente: *Maria Rosineide Rodrigues*

(...)"

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 25.394, de 09 de junho de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de setembro de 2015.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4937 de 14/09/2015

